



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 12/2024 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Portaria Presidência nº 365/2024, de 19 de agosto de 2024,

CONSIDERANDO o contido no Processos Administrativo SEI nº 0006874-57.2024.6.02.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento com vistas à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de consultoria em Governança de Tecnologia da Informação (TI), incluindo a implementação de práticas de governança, automatização dos processos de TI com uso de uma solução específica de Governança de TI e suporte na elaboração de artefatos necessários para atender às necessidades do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas (TRE-AL), consoante Documento de Formalização de Demanda - DFD ([1573460](#)), com as indicações dos servidores Carlos Henrique Tavares Méro, Secretário de Tecnologia da Informação, que oficiará como Integrante Demandante, Luiz Batista de Araújo Neto, Coordenador de Soluções Corporativas, na qualidade de Integrante Técnico e Lucas Mendonça Clementino dos Santos, lotado na AGC, como Integrante Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 29 de agosto de 2024.

MAURICIO DE OMENA SOUZA

DIRETOR-GERAL